

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.335

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM A LEI ORDINÁRIA Nº 3.070, DE 04/03/2006.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei Ordinária nº 3.070, de 04 de março de 2006, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub- Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional Especial na importância de R\$ 319.442,00 (trezentos e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais), para atender repasse de verba para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL PROFISSIONALIZANTE "MILTON BALLERINI".

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....R\$ 319.442,00

F.P. 12.363.0019.2046 – APM "Milton Ballerini"

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.00 – Secretaria da Educação

4.4.90.00 – Aplicações Diretas.....R\$ 319.442,00

F.P. 12.365.0018.1026 - Ampl.dos Equip.e Mat.Perm.-Ensino Infantil

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 05 de março de 2006.

PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

Artigo 2º - Na ausência ou impedimento de qualquer membro da Comissão nomeada no artigo anterior será substituído automaticamente, pelos seguintes servidores:

Suplentes :

- *Elisângela Rodrigues*

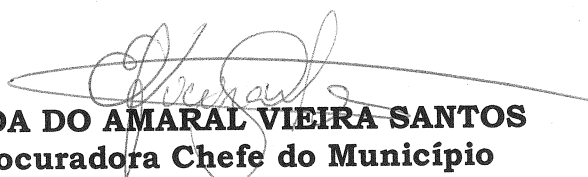
- *Eloína Maria Camargo de Paiva Nunes*

- *Henry Wilson Braga de Siqueira*

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º. 5.312/05 e as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 09 de março de 2006.


PAULO CESAR NEME
Prefeito Municipal


ELIDA DO AMARAL VIEIRA SANTOS
Procuradora Chefe do Município

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.